



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 13/2021
Decisão : 291/2021-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Defesa de auto de Infração nº 9900054230/2021
Interessado : Construtora JMT Ltda – EPP

EMENTA: Aprova o parecer do Relator pelo cancelamento do Auto de Infração nº 9900054230/2021, em função do vício do ato processual.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 13ª, realizada no dia 18 de agosto de 2021, apreciando a solicitação de defesa do processo de Auto de Infração nº 9900054230/2021, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo arquivamento do processo, cujo parecer transcrevemos: “*O presente processo refere-se à Pessoa Jurídica que deixa de registrar a Anotação de Esponsabilidade Técnica - ART, referente à atividade técnica desenvolvida, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77. Considerando que a ART Nº PE20210650710, que regulariza o auto, foi registrada em 12/07/2021, após a lavratura do auto; Considerando, por fim, que o pagamento do auto de infração foi efetuado em 14/07/2021. Diante do exposto, considerando que Auto de Infração nº 9900054230/2021 foi pago e regularizado, somos de parecer pelo arquivamento do processo.*” **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, arquivamento do auto de infração, acima referenciada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Mozart Bandeira Arnaud, Jarbas Morant Vieira, Adir Átila Matos de Sousa, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de agosto de 2021

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE